

PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua São Cristóvão, s/n, quadra 02, lote 10, setor aeroporto, Jaupaci-GO (**CONTRATADA**)

DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implantação do Sistema de Monitoramento dos Indicadores de pagamento por desempenho da atuação das equipes de Atenção Primária, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.273 (Implementação de Rede Primária de Saúde).

Elemento de Despesa: 339040-21

Fonte: 16000000

Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 17 de abril de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA (contratada)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0177 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, RAIMUNDA NONATA DE JESUS SILVA, para o cargo DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0178 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, GUENARA SANTOS CARVALHO BRANCO, para o cargo DAS-03 B, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0179 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, EDUARDO JORGE SILLÉ, do cargo de DAS-03 B, vínculo **COMISSIONADO**, lotado no Gabinete do IPMA deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº PE.SRP.2023.007.CMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material e utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 324/2023-CMA - PE.SRP.2023.006.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.148.670/0001-49 e INSC. ESTADUAL: 15.874.122-6, com sede na ROD BR-316, SN COQUEIRO, KM:03; S:G12; GALERIA YAMAGA;ANEXO AO POSTO YAMAGA, BAIRRO: COQUEIRO, no Município de ANANINDEUA – PA - CEP: 67.010-000, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 17 DE ABRIL DE 2023.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua